

PORTARIA Nº 25 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL, no uso das atribuições e das competências que lhe conferem o inciso II do art. 18 do Estatuto do BrC, publicado no Diário Oficial de Goiás, de 26 de novembro de 2015, e considerando o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e o que consta nos Processos n.º 04029-00000150/2022-05

Art. 1º - DESIGNAR o empregado comissionado abaixo listado, para realizar os procedimentos de fiscalização do ajuste firmado com a empresa TIRIVA PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 26.553.526/0001-92, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de Brunch e Coffee Break, por demanda, para os eventos institucionais, corporativos e de representação, envolvendo solenidades, seminários, encontros, reuniões, palestras, cursos, conferências, treinamentos, oficinas, workshops e outros eventos, internos e/ou externos, a serem realizados pelo Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central - BrC, em Brasília/DF, conforme especificações estabelecidas no contrato:

- Mário Rodrigues Martins Filho, inscrito no CPF nº ***049503** - Auxiliar Técnico I - Fiscal do Contrato.

Art. 2º - Encaminhar relatório trimestral à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, órgão central, acerca da adesão realizada, sob pena de responsabilização.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 20/2023-BrC

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado digitalmente)

José Eduardo Pereira Filho

Secretário Executivo

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 67d77ee9

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar